

## A CRIMINALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES “POBRES,” NA CONSTITUIÇÃO URBANA DE TOLEDO-PR (Décadas de 1970 a 1990)

CRISTIANO NERI<sup>1</sup>

### Considerações Iniciais

A cidade de Toledo, localizada na região extremo Oeste do Paraná, apesar de ser ocupada e “colonizada” a partir de 1946 e emancipada enquanto município em 1951, durante vários anos teve concentrada a população no meio rural, porém, na cidade já se faziam presentes migrantes pobres que ocuparam um bairro denominado *Vila Brasil* localizado ao lado das serrarias da “colonizadora”.

A *Tabela 1* a seguir relacionada, apresenta a estrutura demográfica da cidade de Toledo ao longo das décadas em estudo. É interessante perceber que em 1980 a população urbana superava a rural sendo 42.994 para 38.288 mil habitantes e ainda entre as décadas de 1970 a 1990 a cidade vai apresentar um maior crescimento populacional:

Tabela 1: Estrutura demográfica município de Toledo			
Ano	Urbana	Rural	Total
1956	2.720	7.225	9.945
1960	5.926	19.033	24.959
1970	14.986	53.899	68.885
1980	42.994	38.288	81.282
1991	72.402	22.477	94.879
1996	76.125	14.292	90.417

(IBGE- Censo 2000/ Dados estimados pelo IBGE)

\* Mestrando em História: Poder e Práticas Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, linha de pesquisa Práticas Culturais e Identidades, Bolsista CAPES- Demanda Social sob a orientação do Prof. Dr. Robson Laverdi.

Somente a partir da década de 1970 deu-se início a uma intensa modificação na paisagem social da cidade, motivada por diversos fatores, tais como: o êxodo rural, mecanização da agricultura, assim como o início da industrialização. Nesta época, a migração de pessoas pobres de diversas regiões foi intensificada e formou-se na cidade um bairro denominado *Pouso Frio*, formado aleatoriamente sem planejamento algum, por migrantes pobres da região Norte do Paraná, de São Paulo e outras localidades.

Este período de maior intensificação de migração, se estendeu de 1970 até a década de 1990. Apesar da heterogeneidade da população, a memória pública da cidade exaltava os grupos “colonizadores” da região sendo eles, migrantes de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, preservando uma memória a cerca destes “colonizadores” silenciando a alteridade constitutiva da cidade.

Com a industrialização a cidade foi absorvendo essa população pobre, contudo, a dinâmica do trabalho no espaço urbano é diferente, assim, uma das tarefas das instituições sociais de Toledo, foram de focar em critérios como: disciplina, higiene e limpeza. Os sujeitos de maior preocupação do poder público eram crianças e adolescentes pobres. Porém, a maneira como foi construído o sentido da intervenção na infância pobre é digno de nota.

Paralelamente a estes elementos conjunturais são intensificados também na cidade os “problemas sociais”, e apesar de uma visão de “progresso” homogêneo, difundida na imprensa figuram na cidade, a intensificação da pobreza na presença de “bairros clandestinos”, assim como, valores e discursos construídos sobre estes sujeitos. Neste sentido, uma reportagem da *Tribuna do Oeste* de 1980 retratou o seguinte:

*Todo mundo sabe que aqui em Toledo nos temos muita miséria ao lado na riqueza. Todo mundo sabe que aqui nos temos muitas vilas de favelados que vivem quase que sub-humanamente e é ali que degeneram as violências onde constatamos um quadro de delinquência e em torno desta situação é que ocorrem os crimes. (Henrique Rosoni ,vereador responsável pela Presidência da Câmara Municipal) TRIBUNA DO OESTE, 26 de Julho, 1980).*

Além da criminalização da pobreza, “bairros” inteiros eram vistos como propensos a criminalidade. Os migrantes pobres que chegavam à cidade foram ocupando uma área da cidade nas margens do *Rio Toledo*, mais conhecidos como *Pouso Frio*, formado aleatoriamente.

Os migrantes pobres, tinham muita dificuldade em se instalar na cidade, devido sua extrema pobreza e migração itinerante, em busca de melhores possibilidades de vida. A inserção destes sujeitos no solo urbano, foi possível devido a vários conflitos, um exemplo destes foi em 1960. Envolvendo os operários das proximidades da serraria da colonizadora *Maripá*<sup>2</sup>. O resultado deste foi a separação de um bairro para a população pobre operária denominado *Vila Brasil*, atualmente chamado de *Vila Operária*.

Depois desse fato, a população pobre que chegava na cidade, ocupava uma região nas margens do *Rio Toledo*, Bairro denominado *Pouso Frio*, “improvisando” moradias da maneira que podiam. No dizer dos memorialistas da época:

*Com o passar do tempo, as divisões e subdivisões das áreas foram se intensificando de maneira incontrolável, originando “terrenos” com áreas inferiores a 80 metros quadrados. Paralelamente, para agravar ainda mais a situação, a inexistência de um mapeamento da região impedia qualquer controle por parte do poder público, e a situação passou a se tornar insustentável, considerando então o grande número de pessoas envolvidas. (SILVA; BRAGAGNOLLO; MACIEL; 1988, p.399).*

Depois de 1984, foi construído um conjunto habitacional para a população do bairro “clandestino”, contudo, os discursos das autoridades eram desenvolvidos no sentido de responsabilizá-los pelas mazelas sociais existentes na cidade.

Todavia, uma grande contingente da população migrante, itinerante e pobre que vai ocupar a cidade de Toledo, se dedicara a atividade de “*bóia fria*” que com o passar dos anos foi se reduzindo com a mecanização da agricultura. O bairro citado a seguir, *Boa Esperança*, foi formado pelos moradores do antigo *Pouso Frio*, quando a Prefeitura Municipal construiu um conjunto habitacional para os moradores “clandestinos” que ocuparam a cidade. Na época, a imprensa retratava este episódio como “Casas para os flagelados”. A seguir fica evidente algumas dessas relações sociais praticadas na época:

*Nas épocas de safra, quase toda a população da Vila Boa Esperança – nas proximidades da Sadia - cumpre um ritual que começa às 6 horas da manhã. Munidos de enxadas e outros instrumentos, mulheres, homens e crianças sobem em caminhos superlotados e seguem para o trabalho nas fazendas. São os bóias-frias de Toledo. Segundo estimativas, cerca de 4 mil trabalhadores vivem uma das vidas mais miseráveis já vistas nas relações humanas de trabalho.(...) Também será efetuado um controle de pagamentos a trabalhadores menores (a partir de 14 anos), que hoje são explorados*

---

<sup>2</sup> De acordo com Silva (1988) está foi a empresa colonizadora do Oeste do Paraná, conhecida também por: industrial madeireira colonizadora do rio Paraná s/a, está comprou a fazenda Britânia sendo o título expedido diretamente da Companhia de Madeiras do Alto Paraná, sociedade inglesa com sede em Buenos Ayres.

*pelos "gatos" com pagamentos irrisórios. (CORREIO DO OESTE, 9 de junho de 1984)*

Esta população não estava preparada para a modificação nas relações de produção e seus hábitos eram vistos como contrários ao “progresso” e a civilidade que a nova configuração da cidade exigira.

Outro momento de tensão na cidade foi desenvolvido pela vice - presidente da *Associação de Moradores Amigos da Vila Paulista*, que organizou uma caminhada da Vila Paulista, localizada no Bairro Vila Pioneiro até a Prefeitura Municipal para reivindicar melhorias para uma casa da comunidade que estava caindo nas margens do *Rio Toledo*. Na caminhada participaram 37 crianças dentre, as quais 5 eram da referida residência, prestes a cair.

A manifestação só pode ser visualizada porque virou um processo especial de menor, em que a presidente da associação de moradores foi advertida para não reincidir no fato. No depoimento da suposta “infratora” (embora a mesma recusou-se á assiná-lo) afirmaria que o prefeito da época estava desviando dinheiro da associação de moradores. De acordo com o prefeito as casas que ela estava reivindicando já estavam sendo construídas por um pedreiro da Prefeitura.

È interessante esclarecer, que antes do depoimento de cada pessoa no auto é descrito a naturalidade da pessoa e assim é possível entender que a cidade era povoada de acordo com esta naturalidade veja alguns exemplos: O comissário de menores era brasileiro, casado, com 44 anos de idade natural de *Santa Rosa – RS* e era residente e domiciliado no Jardim Porto Alegre, por outro lado, outro comissário de menores, com 31 anos de idade, casado, era natural de *Mirante do Paranapanema – SP*, residente e domiciliado na *Vila Operária*. Neste mesmo sentido, a organizadora da mobilização citada acima era “brasileira casada do lar, nascida em 14/04/1954 e natural de *Presidente Alves* , estado de *São Paulo*, residente e domiciliada na *Vila Paulista*.

## **“Por favor eu não quero ser marginal”: cidade, migração e os sentidos produzidos pela imprensa de Toledo para crianças e adolescentes pobres**

A palavra “menor” é utilizada na imprensa e no judiciário para identificar crianças e adolescentes pobres e está presente no Código de Menores já a partir de 1927. A construção social desta noção, perpassa a cidade de Toledo, pois é evidenciado em diversas localidades do território brasileiro e esta relacionada com a criação do judiciário e a difusão da imprensa nas cidades brasileiras.

Como a cidade de Toledo se constitui recentemente esta noção vai ocupar a imprensa no final da década de 1970 para criminalizar crianças e adolescentes pobres que ocupavam a cena pública, pedindo esmolas e desenvolvendo trabalhos no centro da cidade.

A elite local preocupada com a imagem de “progresso,” começa a se sentir incomodada disseminando sentidos criminalizadores a essa população. Posteriormente vários grupos da elite da cidade como o *Lions Club* e o *Rotary Club* e também a Igreja Católica iniciam trabalhos voltados a estas crianças e adolescentes pobre, para que não se tornem “marginais”.

Algumas instituições de Toledo (como por exemplo a Ação São Vicente de Paula) eram de regime aberto, ou seja, atendiam crianças e adolescentes pobres, em tempo integral. Sendo que às noites retornariam aos seus lares. A instituição gerenciava os estudos e a vida de crianças e adolescentes os disciplinando e arrumando trabalhos.

Além disso, os valores que analiso neste artigo, são produzidos no sentido de criminalizar a pobreza, ou seja, uma das justificativas para a intervenção das instituições era não deixar estas crianças se transformarem em marginais. Neste sentido, é muito evidente no conjunto de fontes jornalísticas a criminalização da pobreza, considerando a relação pobreza/infração quase automática. No dizer de uma reportagem da *Tribuna do Oeste* sobre os “menores” de 1980, intitulado “Eu não quero ser Marginal, um drama que acompanha o progresso”:

*Os dois meninos, [...] apenas almejam como ideal, e um ideal de esperança, que a estrutura social de nosso povo se modifique e que eles, como uma infinidade de garotos pobres, continuem tendo a chance de serem “gente”. É o mínimo que a face de fome, fastio, desespero, [...] estão pretendendo. Enquanto isso, se a roda da carrocinha não estragar, eles vão seguindo o traço de suas vidas. Vendendo papel com o íntimo de ambos muito tristes. Em casa o pai bate, reclama e o sofrimento da fome faz com que [...],*

*verdadeiros heróis anônimos, obtenham o direito de sonharem que a sociedade brasileira tudo fará para que eles e uma infinidade de meninos brasileiros não se marginalizem. (TRIBUNA DO OESTE, 21 de junho de 1980)*

É evidente o estigma que as crianças e adolescentes que trabalhavam em atividades de rua sofriam. No fragmento a seguir, há uma recusa deste estigma da criminalização embora a fala do adolescente seja infantilizada e vitimizada podendo inclusive sugerir que foi criada para construção dos sentidos criminalizadores e justificação da ação das instituições a posteriori:

*Levanto cedo apanho minha carrocinha e saio por ai com meu amigo a procura de papel. Muitas vezes eu encontro alguns vizinhos bem bonzinhos que me dão, das suas lojas, algum papel, mas de vez em quando existem pessoas que xingam a gente e dizem que todos que andam pela rua como eu, mal-arrumados só servem para roubar. Mas sabe moço, se eu ando assim é porque meu pai não tem dinheiro para comprar roupa para mim e o que eu ganho vendendo papel dou tudo em casa. (TRIBUNA DO OESTE, 21 de junho de 1980)*

Na época com a intensificação de migrantes pobres era freqüente na cena pública. Crianças e adolescentes “esfarrapados” andariam no centro da cidade a pedir esmola e a desenvolver alguma atividade a fim de obter dinheiro. Isto “atrapalhava” a imagem da cidade “progresso” que a elite queria sustentar.

Com isso, vão ser criadas instituições sociais vinculadas a igreja católica, para gerenciar a infância pobre da cidade, através do controle do trabalho e dos estudos. Assim as crianças que desenvolvem alguma atividade na rua passam a fazê-la uniformizada pela Instituição Social. Um exemplo destas instituições era a *Ação Social São Vicente de Paula* que possuía o Clube dos Engraxates, a Guarda Mirim e os Jornaleiros. Esta instituição funcionavam nos moldes da caridade, pois, a igreja assume o papel de gerenciar a infância pobre diferente de muitas regiões desta mesma época e assim, além de incorporar os valores da nova dinâmica social, desenvolvia um trabalho espiritual. As instituições funcionavam em rede com o judiciário e com a polícia, para garantir que nenhuma criança e adolescente perambulasse na rua, sem ser assistido pela *Ação Social São Vicente de Paula*, contudo, a prática social, revelada a luz dos autos de processo especial de menores apresentam a tensão entre a cultura popular e a ação das instituições.

Nos discursos dos representantes das entidades, é comparado a realidade de Toledo com grandes metrópoles, como por exemplo, o Rio de Janeiro, numa tentativa de legitimar o trabalho das instituições sociais de Toledo.

## **Crianças e adolescentes a luz dos autos de processo especial de menor**

Neste item problematizo através das fontes do Fórum de Toledo, precisamente da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos, os autos de processo especial de menores feitos quando crianças e adolescentes cometiam infrações ou estavam em situação irregular. A escolha por estes autos não foi um procedimento de fácil escolha em meio a uma vasta gama de documentação do período. Contudo, como me concentrei na problemática da criminalização de crianças e adolescentes, estes autos melhor fornecem informações relevantes para problematizar os sentidos construídos sobre a infância pobre na cidade de Toledo.

A documentação está organizada no fórum em caixas, assim, dediquei-me durante vários dias a pesquisar os processos e a fichá-los. Feito esse trabalho, li toda a documentação e me deparei com uma entrelaçada trama de relações, que desconstruíam a memória difundida pela imprensa da relação automática entre pobreza e infração e da homogeneidade da população da cidade. O primeiro pela quantidade de autos disponíveis a partir da década de 1970, (como pode ser visualizado a partir da *Tabela 2*, da p. 8) e o segundo pela naturalidade da população revelada nos autos já apresentada a cima.

Na época destas reportagens criminalizadoras da pobreza era evidenciado poucas ocorrências de infração e somente a partir de 1987 vai haver uma quantidade maior de processos especial de menor. No final da década de 1970, são evidentes os problemas das famílias “pobres” em manter os filhos, pois, há uma grande quantidade de autos de adoção, de tutela, termo de responsabilidade e guarda entre outros.

Dessa forma, para este artigo selecionei dois autos de processo especial de crianças desenroladas no início da documentação dos autos, sendo um no final da década de 1970 e outro no início da década de 80 para analisar.

Esta problemática da reprodução das elites ao longo do processo histórico e a difusão de uma memória pública de uma população homogênea e em contraste a uma população heterogênea pode ser melhor compreendida na relação *estabelecidos e outsiders* de Norbert Elias (1989), assim como, o porquê da negação da alteridade constitutiva do município. Contudo, Elias orienta em seu livro que em cada região as desigualdades se configuram de uma forma, assim, através de uma análise sociocultural

identifiquei o processo de constituição da cidade e sua memória pública para entender as configurações das desigualdades.

Neste sentido, ao passo que se criminaliza a pobreza se isenta do compromisso com os problemas sociais emergentes na cidade na época.

A partir destas nuances apresentadas acima é possível perceber como foi possível à difusão desse discurso criminalizador de crianças e adolescentes pobres. Agora confira na *Tabela 2* (elaborada por mim de acordo com a sistematização da documentação) a distribuição dos autos de processo especial de menor ao longo dos anos analisados na pesquisa.

Note o leitor que separei os autos por motivo da instauração do processo para melhor separar os autos relativos a infrações sendo elas furtos, homicídios, lesões corporais e vadiagem e indisciplina dos de situação de vulnerabilidade social (relacionados na coluna situação irregular).

O número de furto é mais intenso no final da década de 1980 após a difusão das reportagens criminalizadoras. É importante ressaltar que os homicídios não estão nesse período relacionado aos furtos, estando relacionados em sua maioria a acidentes e desavenças pessoais.

Ano	Situação irregular item I, II e III	Homicídio	Lesões corporais	Furtos	Vadiagem e indisciplina	Total
1977	1	0	0	2	0	3
1978	0	1	0	5	0	6
1979	0	0	0	1	0	1
1980	1	1	0	2	1	5
1981	0	0	1	2	0	3
1982	3	3	1	2	2	11
1983	0	1	1	3	0	5
1984	1	0	0	0	1	2
1985	1	0	0	1	0	2
1986	0	1	0	2	1	4
1987	6	1	1	6	2	16
1988	10	0	3	9	3	25
1989	2	1	2	8	1	14
1990	1	0	0	3	0	4
Total	35	9	9	47	11	112

As fontes relacionadas às crianças e adolescentes merecem um cuidado especial por causa do segredo de justiça, dessa forma, quando se fazer necessário referência a estes sujeitos uso no lugar do nome códigos tais como A1, B1.

Nos autos analisados até agora este discurso de criminalização de crianças e adolescentes é utilizado para abandonar, institucionalizar, e se isentar de responsabilidade; Agora basta entendermos: quais as condições culturais institucionais e sociais dentro da constituição urbana de Toledo em que se processam estes fenômenos?

A resposta a está questão só é possível a partir da historia destes sujeitos presentes nos autos, através de indícios uns mais evidentes outros menos.

A mãe e o Pai de A1 e A2 nasceram no estado de São Paulo, o primeiro em Comandante Arbues e o segundo em Bauru e se casaram em 11 de julho de 1959 em Mandaguari PR, ele exercendo a profissão de lavrador e ela de doméstica, contudo o

<sup>3</sup> Dados organizados por mim de acordo com a documentação da Vara da Infância Juventude Família e Anexos do Fórum de Toledo.

casal se separou como segue o depoimento da mãe ao juizado de menores, família e anexos de Toledo da época:

*B: Acontece que, desde o dia 27 de março de 1967 a suplicante separou-se de seu marido na cidade de Cianorte deste estado, e, desde essa época vem mantendo os seus filhos com maiores dificuldades, não podendo mantê-los como determina a legislação, por ser pobre, e seus recursos são poucos; (Auto de processo especial de menor, 1977)*

A outra justificativa da mãe de querer abandonar e institucionalizar o filho é que: “O menor [...], vem criando-se em ambiente onde só apreende o que não presta tendo inclusive sido apresentado perante este juízo por cometer fato tido como ilícito penal.” (Auto de processo especial de menor, 1977)

Dessa forma, o oficial de justiça se dirigiu aos “arredores” da cidade e localizou “uma pequena casinha – “meia água”, na beirinha do *Arroio Toledo*, onde reside à família, mãe e os quatro filhos, nota-se a grande dificuldade daquela família em viver naquele pequeno cômodo”. Pelo relato ainda evidencia-se que a mãe trabalha o dia inteiro fora, e seus filhos ficam em casa sozinhos, menos A1 que de acordo com o depoimento dos vizinhos só fica na rua, mexe em coisas alheias, é maroto, inclusive acendendo fogo perto das propriedades que é todas bem pertinho uma das outras.

Já nas declarações registradas no auto apontam que, o adolescente não está se adaptando com o padastro e por isso, o mesmo está disposto a ir para Curitiba em alguma instituição a cargo do IAM (Instituto de Amparo ao Menor), assim após o parecer favorável do Curador de Menores a internação do adolescente na cidade de Curitiba, o Juiz determinou o estado de abandono.

È importante argumentar que na época deste auto o código de menores de 1927, considerado de caráter salvacionista, orientava as práticas jurídicas. Já em 1979 o código de menores, foi considerado o código da situação irregular.

Já a história de B1 apesar das semelhanças com o A1 é digno de nota, pois, evidência muitas características das famílias “pobres” da cidade e valores e práticas das crianças e adolescentes “pobres” assim como de especialistas do judiciário e da assistência Social.

De cor parda nascido no Distrito de *Vila Pérola Independente* município de Palotina comarca de Toledo PR, B1 mudou-se para Toledo na *Vila Brasil* (atual *Vila Operária*) e quando tinha 14 anos, precisamente no dia 11 de abril de 1980, se apresentou no cartório criminal Menores Família e Anexos dizendo que tem mãe e não

conhece seu genitor, afirmando que sua mãe não lhe dá a mínima importância. A mãe de B1 atualmente está amigada com outro homem e ainda vivem com sua mãe entre filhos dela e do “amásio” 12 crianças todos “menores”.

É a terceira vez que B1 está perante o Juizado de Menores Família e Anexo, sendo que na idade de 5 anos foi entregue por sua mãe a uma família e está última o entregou a uma terceira, permanecendo até a idade de 14 anos, ou seja, há 11 meses atrás, sendo encaminhado a várias famílias o mesmo não conseguindo se integrar.

Tendo em vista estas informações o oficial de justiça em 11 de abril de 1980 relatou o seguinte de B1:

*Sócio moral: o menor[...] com quatorze anos de idade, filho de [...], residente na Vila Brasil nesta cidade e Comarca. E sendo informado pelo menor que seu pai não vive junto com sua mãe sendo eles separados, o pai mudou-se desta cidade estando em lugar incerto e não sabido, sendo que só sua mãe reside no endereço acima citado, dizendo este ainda que a mãe do mesmo é amasiada com outro homem a mais de três anos, dizendo o menor ainda que sua mãe proibiu ele de morar junto, mandou que sumisse de casa, sendo que este não tem a onde morar, anda pedindo auxílio de casa em casa para poder sobreviver. (Processo Especial de Menor de 1980)*

Os vizinhos de B1 que o apresentaram ao juizado, por terem pena de ver o menino não ter a onde morar, sendo que, sua mãe alega que não quer nem vê-lo em sua frente, preferindo que o juiz o encaminhe-o para Curitiba ao Juizado de Menores, disse ainda, que assim ele viverá melhor, pois, poderá estudar e ter uma profissão e ainda que o amásio de sua mãe proibiu-o de habitar com eles ameaçando abandoná-los e a mãe não demonstra afeição nenhuma pelo menino e ainda disse que B1 não possui educação suficiente para ficar junto com seus filhos.

B1 preferiu ir para Curitiba para uma instituição do IAM, porém, em poucos dias foi encaminhado de volta com a justificativa de “não ter se adaptado a obra”, tendo retornado ficou uns dias no CESU (Centro Social Urbano), porém, a diretora do Centro afirmou que o mesmo possui “desvio de conduta”.

Em Toledo tinham feito 2 tentativas de colocar B1 em lar substituto sendo que a primeira vez ficou 3 semanas e na segunda 3 dias; Na segunda vez a família justificara o seguinte sobre o comportamento de B1:

- A. *O jovem [...] comete irregularidades tais como: abrir as comportas do açude para escoamento de água, tendo como consequência a falta do líquido para amainar a sede do rebanho bovino existente na fazenda.*
- B. *Arranca as mangueiras ou os cochos de água das pocilgas tendo como consequência a situação anterior.*

C. *Cria situações de pânico as mais diversas como: deixar a lamparina acesa no quarto de dormir durante a noite podendo causar danos desastrosos tais como incêndio. (processo especial de menor de 1980)*

Com o retorno de B1 e vistos os comportamentos assinalados acima, o Juiz de Toledo resolveu enviar o mesmo para fazer testes físicos e psicológicos no juizado da capital e ainda se possível fosse que ficasse “por lá”, Nas palavras do mesmo:

*Apesar de inúmeras tentativas deste juízo de colocação do menor em lares substitutos, chegamos à conclusão de que o mesmo deve retornar ao IAM a fim de ser submetido a exames físicos e psíquicos que possam indicar um tratamento recomendável para o mesmo, quando não o seu internamento em algum instituto de educação a cargo e critério do digno juizado de menores da capital. (processo especial de menor de 1980)*

De acordo com o exame psiquiátrico; B1 “apresentou-se lúcido e orientado, demonstrando condições de estabelecer contato interpessoal de forma adequada; durante o exame, não foram identificados, sinais ou conduta que lhe confirmam ser portador de patologia mental”; No laudo constava que o adolescente necessita de pessoas de referencial dentro dos valores morais, pois, o mesmo é inseguro e facilmente influenciável e ainda tem dificuldades de assumir responsabilidades, porém demonstra afetividade às pessoas de seu convívio. (Processo Especial de Menor de 1980)

È interessante que está instituição a qual B1 foi encaminhado, (de acordo com o próprio auto) é “obra de regime fechado destinado a menores perigosos e em vício de conduta”, assim o adolescente retornou a Toledo, pois, a avaliação argumentou “sua situação se caracteriza por carência de necessidade básicas, não suprida pelos genitores; Na instituição, o mesmo, apresentou aproveitamento frente às atividades escolares e profissionais”.

No final do processo foi expedido o termo de responsabilidade e guarda e a mãe assinou o mesmo; porém, nesta época já tinha se “amasiado” pela terceira vez e possuía 14 filhos, desse modo, possivelmente o novo amásio da mesma aceitará o menino no lar.

## Considerações finais

Analisando as informações, percebem-se, como os costumes populares são interpretados como “patologias mentais”, assim como, a família é interpretada a partir de uma concepção hegemônica de família e costumes; Em uma das interpretações dos especialistas, afirmaram que, a mãe de B1 era portadora de um “péssimo caráter” e já para mãe o filho não possuía educação suficiente para conviver com as outras crianças da casa.

A instabilidade dos laços familiares, marcado pela mudança do núcleo familiar e a inserção da mulher pobre no mercado de trabalho, acaba gerando tensões que compõem uma face do processo de abandono ou institucionalização de crianças e adolescentes, pois, os filhos ficam vulneráveis e criam suas sociabilidades sendo que o controle familiar é enfraquecido.

Desse modo, as famílias substitutas que obtiveram a guarda do adolescente B1, não tiveram paciência suficiente de incorporar no mesmo, os seus costumes, evidencio isso a partir do pouco tempo que permaneceram com o mesmo, além disso, é possível que a segunda família tinha a pretensão de delegar trabalhos de responsabilidade, ou seja, a guarda cumpria um objetivo de assumir algumas funções relativas a trabalho, contudo, estas informações não ficaram muito esclarecidas no auto.

È evidente nos dois autos analisados a instabilidade da família com uma trajetória itinerante em busca de melhores condições de vida.

Entretanto, o que ocorreu em Toledo é fruto de um conjunto de modificações e valores que se faziam presentes no processo de formação da Toledo Urbana, tais como: a presença de migrantes pobres de múltiplas regiões; Os sentidos delegados a eles por sua condição de pobreza refletida nas condições de moradia, retratado nas reportagens de criminalização da pobreza difundidas na imprensa; Modificações nas relações de produção rural e início da industrialização.

Já a condição de vulnerabilidade que é evidenciada nas histórias dos adolescentes não é composta apenas por determinações sociais, como por exemplo pobreza, ou seja, uma série de fatores (discursos experiências) se entrelaçam no processo histórico da constituição das experiências destes sujeitos.

Além disso, estas mesmas condições os deixam vulneráveis, pois, os pais trabalham e eles ficam sozinhos, assim, muitos dos hábitos descritos como “vícios de conduta” fazem parte da condição que estas pessoas estão inseridas nessa cidade.

A multiplicação de situações como a destas crianças e adolescentes vão fazer com que a cidade crie instituições que assumam o papel da socialização destes infantes que, em alguns casos, não chegaram a cometer infrações nenhuma.

## **FONTES**

1 Autos de Processo Especial de menor da Vara da Infância Juventude Família e Anexo do Fórum da Comarca de Toledo PR.

Auto de processo especial de menor, número: 65/77 FLS. 4 Livro número: 1, autuação em: 07 de dezembro de 1977.

Auto de processo especial de menor, número: 40/80 FLS. 16 Livro número: 1, autuação em: 11 de abril de 1980.

Auto de processo especial de menor, número: 126/88 FLS. 53 Livro número: 04, autuação em: 01 de agosto de 1988.

2 Jornais Locais.

CORREIO DO OESTE, Cooperativa dos Bóias Frias transporte decente, previdência e atuação organizada são as primeiras metas. 9 de junho, 1984 p: 4 e 5.

CORREIO DO OESTE, Ação Social: 500 Menores Carentes precisam desta obra. 9 de junho, 1984 p: 6.

TRIBUNA DO OESTE. Você concorda com Paulo marque em que Toledo é exemplo de violência no Brasil? 26 de Julho, 1980, Página Opinião.

TRIBUNA DO OESTE. “Eu não quero ser marginal” um drama que acompanha o progresso. 21 de junho de 1980.

3 Outros.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística; Dados estimados pelo IBGE; Censo 2000.

SILVA, Oscar; BRAGAGNOLLO, Rubens; MACIEL, Clori F; Toledo e sua história; Toledo prefeitura municipal; 1988.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ELLIAS, Norbert e John I. Scotson; Os estabelecidos e os Outsiders, Rio de Janeiro; Ed Zahar,2000.